

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [30.509.566/0001-04] CIFRAO
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC
MOTIVO: 0 - Encerramento do exercício
DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2023
TIPO: Completa

Atuário Responsável

Cássia Maria Nogueira

MIBA: 1.049

MTE: 1.049

Este documento foi elaborado pela Rodarte Nogueira para apresentar as informações que foram preenchidas no arquivo XML transmitido à PREVIC.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Entidade: CIFRAO

Plano: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC

DATA AVALIAÇÃO: 31/12/2023

TIPO: DA Completa

Informações Gerais

Matricula EFPC: 00241	CNPB: 1979.0039-47	CNPJ Plano: 48.306.598/0001-78	Id Tipo Avaliação: 1 - Encerramento de Exercício
Id Fato Relevante: 0 - Encerramento do exercício	Justificativa: Nulo	Data Avaliação 31/12/2023	Data Cadastro 31/08/2023
Data Fato Relevante	CPF Atuário: 869.557.137-87	Protocolo Envio NTA: 0001048780	Duration: 107

Observação Duration:

A duration informada corresponde à Duração do Passivo, em meses completos, considerando a duração do Passivo de 8,9264 anos calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

Grupos de Custeio

Id Grupo de Custeio: 001101	Tipo Grupo Custeio: 0 - Grupo de Custeio Existente	Número Grupo de custeio: 001	Nome Grupo Custeio: PBDC
Participantes Ativos: 18	Valor Folha Salário: R\$ 2.907.237,45	Meses Contribuição: 422	Meses Aposentadoria: 5
Valor Patrimônio Cobertura: R\$ 184.849.906,00		Valor insuficiência Cobertura: R\$ 0,00	

Patrocinadores ou Instituidores

Tipo de Patrocinador ou Instituidor: 1 - Grupo de custeio patrocinado	CNPJ: 30.509.566/0001-04 34.164.319/0005-06
---	--

Hipóteses Atuariais

Id Hipotese Atuarial: 1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 1	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: INPC (IBGE)	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 0.00	Quantidade Ocorrida no Exercício: 3.71
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 0.00		Explicação Hipótese Básica: O INPC é o índice utilizado para corrigir os benefícios vitalícios do Plano conforme regulamento.	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O percentual informado corresponde ao INPC acumulado entre janeiro e dezembro de 2023. Nas projeções atuariais dos benefícios concedidos do plano não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro de 2023, o reajuste dos benefícios foi de 5,93%, referente ao índice de inflação medida pelo INPC em 2022 (indexador de reajuste do plano). Ressalta-se que além desse reajuste de janeiro, em 2023, foi concedido um reajuste nos benefícios, em maio, de 2,42% , referente a variação acumulada do INPC entre janeiro e abril de 2023.			
Justificativa da EFPC: Indexador previsto no regulamento do plano.			
Opinião do atuário: A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas de benefício definido após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.			

Id Hipotese Atuarial: 2 - Taxa Real Anual de Juros		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 4,59	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 4.59	Quantidade Ocorrida no Exercício: 7.15
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 4.59		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade dos investimentos do PBDC em 2023, auferida pela Fundação, foi de 11,13%, superando o mínimo atuarial esperado para o mesmo período que era de 8,47% (apurado com base nos juros atuariais de 4,59% e na inflação acumulada em 2023 de 3,71%). Ou seja, deduzida a inflação observada de 3,71%, a taxa real de retorno dos investimentos do plano foi positiva em 7,15%, com ganho estimado de aproximadamente 2,45% em relação a taxa real de retorno de 4,59% esperada para 2023.			
Justificativa da EFPC: Com base no estudo apresentado no Relatório RN/CIFRÃO nº 002/2023, de 31.05.2023 e no posicionamento da DIREX aprovada pelo Condell, a entidade optou por manter nessa avaliação a hipótese de taxa de juros anual de 4,59%			

Opinião do atuário:

A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2023 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do PBDC, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo), sendo a taxa de 4,59% mantida em 2023. A referida taxa encontra-se abaixo da TIR apurada no estudo e dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,21% a 5,01%, estabelecido pela legislação para a duração do passivo do plano apurada em 2022 (9,3190 anos).

Id Hipotese Atuarial: 3 - Projeção de Crescimento Real de Salário		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 1,17	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 1.17	Quantidade Ocorrida no Exercício: 1.81
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 1.17		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023 estava previsto um aumento real médio dos salários de 1,17% e foi observada variação positiva de 1,81%. Ressalta-se que os salários posicionados na data base ainda não incorporavam o dissídio coletivo de 01/2023, somente homologado após essa data e, portanto, não foi considerado qualquer efeito inflacionário de 2022 nessa apuração. Em que pese a divergência observada entre o esperado e o observado, o seu efeito não é material para o resultado do plano, posto que a massa de participantes ativos do plano é muito pouco expressiva e as RMBAC representam menos de 4% da provisão total.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial é definida pelo patrocinador.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de crescimento salarial da última avaliação de 1,17%, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais dos planos administrados pela Cifráo, elaborados pela Rodarte Nogueira em 2023, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Cumprir destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese. Em sua manifestação, o(s) patrocinador(es) informaram a expectativa de crescimento real no valor de 1,17% a.a.

Id Hipotese Atuarial: 6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 100	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 100.00	Quantidade Ocorrida no Exercício: 98.21
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 100.00		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. O valor informado como ocorrido no exercício encerrado (98,21%) reflete a inflação de 3,71% ocorrida em 2023. Na avaliação do plano admite-se fator de capacidade atrelado à projeção de inflação nula, uma vez que adota-se o salário-real-de-benefício na avaliação atuarial do plano. Neste caso, não há que se falar em divergência.

Justificativa da EFPC:

Adotado a projeção nula de modo a não subestimar ou superestimar os encargos do Plano.

Opinião do atuário:

Esta hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre dois períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário no longo do prazo e deve ser aplicada de forma a não subestimar ou superestimar os encargos do Plano quanto uma possível redução/ elevação da inflação. Assim, considerando a ótica de longo prazo e o fato de que se adota o salário-real-benefício no cálculo dos compromissos do plano, nesta avaliação atuarial manteve-se a hipótese atrelada à projeção de inflação nula, para maior garantia desses compromissos.

Id Hipotese Atuarial: 7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional:	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: 98,30	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 98.30	Quantidade Ocorrida no Exercício: 98.21
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 98.30		Explicação Hipótese Básica: Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A valor desta hipótese (também denominada, o fator de capacidade dos benefícios) é determinado em função do nível inflacionário e da periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2023 (98,21%) reflete a inflação acumulada de 3,71% naquele ano, cujo valor encontra-se dentro do intervalo de 3,00% a 4,00% a.a considerado na apuração do fator de capacidade previsto na avaliação de 2022 (98,30%).

De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista que o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem a ganhos ou perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Foi realizado um estudo financeiro no qual adotou a taxa de 3,67% de inflação.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,30) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação adotada pelo Plano de 3,67% a.a. em 2023, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 3º trimestre de 2023, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Id Hipotese Atuarial: 11 - Tábua de Mortalidade Geral		Característica Complementar: 1 - Básica	
Segregação Tábua: 4 - Feminina e Masculina		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1012	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: AT 83	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 14.06	Quantidade Ocorrida no Exercício: 15.00
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 15.48		Explicação Hipótese Básica: AT 83 Basic segregada por sexo	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, esperavam-se, em média, 14 falecimentos de válidos, tendo ocorrido 15 óbitos, conforme informado pela Entidade. Em que pese as divergências pontuais não serem relevantes, posto que as projeções atuariais são de longo prazo, as variações observadas nos últimos anos em conjunto com as análises dos estudos de adequação dessa hipótese, ensejaram a atualização dessa hipótese em 2023.

Justificativa da EFPC:

A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência e de acordo com a legislação vigente.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, a tábua de mortalidade geral AT 83 segregada por sexo foi alterada para AT 83 Basic segregada por sexo, considerada válida e mais adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais atualizados pela Rodarte Nogueira em 2023, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Id Hipotese Atuarial: 12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1143	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 40.00	Valor Hipótese Básica: WINKLEVOSS	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 1.81	Quantidade Ocorrida no Exercício: 3.00
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 1.57		Explicação Hipótese Básica: Winklevoss desagravada em 40%	

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, era esperada 2 mortes de inválidos, tendo ocorrido 3 óbitos dessa natureza, conforme informado pela Entidade. Do ponto de vista atuarial, não houve divergência entre o esperado e o observado. De toda sorte, divergências podem ocorrer, tendo em vista a pouca expressividade da massa de inválidos e o fato de que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência realizado, não obstante o reduzido número de participantes inválidos (expostos ao risco).

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválido Winklevoss desagravada em 40%, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Id Hipotese Atuarial: 13 - Tábua de Entrada em Invalidez		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1002	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 30.00	Valor Hipótese Básica: Álvaro Vindas	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 0.06	Quantidade Ocorrida no Exercício: 0.00

Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 0.07	Explicação Hipótese Básica: Álvaro Vindas desagravada em 30%
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em razão da pouca expressividade da massa ativa e o fato de que a maioria desses participantes já é elegível a benefício programado pelo plano, é praticamente nula a quantidade esperada de entrada em invalidez pelo plano. Compativelmente com o esperado, em 2023 não foi observada ocorrência de invalidez, conforme informado pela Entidade. De toda sorte, cabe salientar que divergências podem ocorrer, tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.	
Justificativa da EFPC: A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência.	
Opinião do atuário: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez da última avaliação atuarial, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).	

Id Hipotese Atuarial: 41 - Tábua de Morbidez		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 02	Id Hipótese Básica: 1081	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00
Valor Desagravamento Tábua: 20.00	Valor Hipótese Básica: Hubbard Laffitte	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 0.39	Quantidade Ocorrida no Exercício: 1.01
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 0.42		Explicação Hipótese Básica: Hubbard Laffitte desagravada em 20%	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada no exercício refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo do exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença concedidos em 2023 e o número de dias do referido ano. Para 2023, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 0,39 dias em auxílio-doença, sendo que, conforme informações disponibilizadas pela Entidade, foi observado 1,01 dias. Do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, não sendo relevante o seu impacto. De toda sorte, as avaliações atuarias tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC: A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência.			
Opinião do atuário: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de morbidez da última avaliação atuarial Hubbard-Laffitte desagravada em 20%, considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).			

Id Hipotese Atuarial: 15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		Característica Complementar: 0 - Não se aplica	
Segregação Tábua: 0 - Não se aplica		Ponderação da Tábua: 0 - Não se aplica	
Código Tábua Geracional: 0	Id Hipótese Básica: 0	Valor Suavização Tábua: 0.00	Valor Agravamento Tábua: 0.00

Valor Desagravamento Tábua: 0.00	Valor Hipótese Básica: Família Padrão	Quantidade Esperada Exercício Encerrado: 0.00	Quantidade Ocorrida no Exercício: 0.00
Quantidade Esperada Exercício Seguinte: 0.00		Explicação Hipótese Básica: "Ativo e Assistidos: considera-se que 70% são casados, a esposa é 4 anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 anos. Pensionistas: considera-se a estrutura familiar informada"	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Em razão da composição dessa hipótese não foi possível registrar a quantidade ocorrida e a esperada. Em 2023 não foi concedido nenhum benefício no PBDC. Além disso, a base cadastral registra mais de 30% de participantes e aposentados sem beneficiários cadastrados.			
Justificativa da EFPC: A Entidade optou manter a adoção da hipóteses de Família Padrão, amplamente utilizada no Mercado de Previdência Complementar.			
Opinião do atuário: Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de composição familiar, considerada válida e adequada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).			

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício: 1574	Benefícios Concedidos: 000049	Valor Médio do Benefício: R\$ 1.117,54	Idade Média: 67
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 7.869.285,02
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 8.068,38
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício: 3578	Benefícios Concedidos: 000004	Valor Médio do Benefício: R\$ 2.126,50	Idade Média: 77
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 784.235,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício: 3579	Benefícios Concedidos: 000260	Valor Médio do Benefício: R\$ 5.670,28	Idade Média: 72
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 503.951,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 190.632.465,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 28.353,01
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 13.405.768,17
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 21.777,91
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício: 3688	Benefícios Concedidos: 000001	Valor Médio do Benefício: R\$ 5.343,16	Idade Média: 61
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 5.033,12
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício: 3689	Benefícios Concedidos: 000141	Valor Médio do Benefício: R\$ 3.085,97	Idade Média: 70
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 50.696.749,50
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 16.642,85
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefício e Provisões Matemáticas

Identificador do Benefício: 3696	Benefícios Concedidos: 000100	Valor Médio do Benefício: R\$ 4.954,78	Idade Média: 73
Valor Custo Anual: R\$ 0,00		Taxa Percentual do Custo Anual: 0.00	

Provisões Matemáticas

Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos: R\$ 62.819.190,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participante: R\$ 0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder não Programados: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples: R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura: R\$ 0,00

Benefícios com Método de Financiamento Agregado

Valor do Custo Anual: R\$ 17.694.822,38	Taxa Percentual do Custo Anual: 54.65
---	---

Provisões Matemáticas Agregado

Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador: R\$ 76.968,09
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes: R\$ 76.968,09
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Patrocinador: R\$ 279,14
Valor das Contribuições Futuras de Benefício não Programado - Participantes: R\$ 279,14

Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos do Grupo de Custeio

Origem das Provisões Matemáticas a constituir e Contratos: 1 - Equacionamento de Déficit	Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos: 2 - Serviço Passado
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador: R\$ 61.800.333,60	
Prazo Remanescente - Patrocinador: 999	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante: R\$ 2.552.216,77	
Prazo Remanescente - Participante: 999	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido: R\$ 59.248.116,83	
Prazo Remanescente - Assistido: 999	

Origem das Provisões Matemáticas a constituir e Contratos: 1 - Equacionamento de Déficit	Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos: 2 - Serviço Passado
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador: R\$ 15.754.342,88	
Prazo Remanescente - Patrocinador: 999	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante: R\$ 650.619,44	
Prazo Remanescente - Participante: 999	
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido: R\$ 15.103.723,44	
Prazo Remanescente - Assistido: 999	

Fonte dos Recursos

Data de Início da Vigência 01/04/2024

Patrocinador

Valor das Contribuições Normais: R\$ 2.303.878,04	Percentual de Contribuição Normal: 7.12
Origem do Custo Extraordinário: 1 - Equacionamento de Déficit	
Valor das Contribuições Extraordinárias: 6543533.15	
Percentual de Contribuição Normal: 20.21	
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial: 0 - Não se aplica	Valor Utilizado dos Fundos: R\$ 0,00

Participante

Valor das Contribuições Normais: R\$ 29.406,10	Percentual de Contribuição Normal: 7.95
Origem do Custo Extraordinário: 1 - Equacionamento de Déficit	
Valor das Contribuições Extraordinárias: 0.00	
Percentual de Contribuição Normal: 0.00	
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial: 0 - Não se aplica	Valor Utilizado dos Fundos: R\$ 0,00

Assistido

Valor das Contribuições Normais: R\$ 2.274.471,94	Percentual de Contribuição Normal: 7.11
Origem do Custo Extraordinário: 1 - Equacionamento de Déficit	
Valor das Contribuições Extraordinárias: 6543533.15	
Percentual de Contribuição Normal: 20.44	
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial: 0 - Não se aplica	Valor Utilizado dos Fundos: R\$ 0,00

Fundos Previdenciais**Fundos Atuariais**

Fonte de Recursos: Nulo	Finalidade do Fundo Atuarial: Nulo
Valor Recebido no Exercício: R\$ 0,00	Valor Utilizado no Exercício: R\$ 0,00
Saldo do Fundo Atuarial: R\$ 0,00	

Fundos de Destinação e Utilização de Reserva Especial do Grupo de Custeio

Valor do Fundo de Destinação dos Participantes: R\$ 0,00	Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos: R\$ 0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Patrocinador: R\$ 0,00	Valor do Saldo do Fundo de Destinação: R\$ 0,00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos:

Por corresponder a um valor médio anual, o custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo previdencial estimado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais e extraordinárias previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio aprovado para 2024, que totalizam R\$ 19,365 milhões, já incluído o carregamento administrativo.

O custo normal médio do Plano (inclui as contribuições dos assistidos e a correspondente contribuição patronal) previsto para 2024 é de 15,81% da folha global (ativos e assistidos), pouco acima do apurado em 2023 (15,07%) como efeito das variações cadastrais.

Variação da provisão Matemática:

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido do PBDC reavaliadas em 31.12.2023, reduziram R\$ 6,43 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2022, acima da redução de R\$ 1,2 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito dos ganhos sobre as perdas atuariais desta avaliação atuarial que reduziram as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 5,22 milhões.

As Provisões Matemáticas a Constituir registram o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal estabelecidas nos Planos de Equacionamento do Déficit Técnico de 2020 e 2021, devendo ser redimensionadas a cada avaliação atuarial, considerando o prazo residual de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.

Principais Riscos:

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2023 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência, conforme documentação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Solução para Insuficiência de Cobertura:

Em 31.12.2023, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 13.322.233,61, representando 7,79% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido do Plano.

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Resultado do Exercício: R\$ 10.196.867,01	Déficit Técnico: R\$ 0,00
Superávit Técnico: R\$ 13.322.233,60	Reserva de Contingência: R\$ 13.322.233,60
Reserva Especial: R\$ 0,00	

Qualidade da base cadastral:

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CIFRÃO, encontra se posicionada em 31.08.2023. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2023 foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre agosto e dezembro/2023.

Não foram observadas variações atípicas nas bases de dados disponibilizadas, entre 2022 e 2023, que apenas refletiram as saídas de participantes, as novas concessões e as extinções de benefícios decorrentes de morte de assistidos e de pensionistas ou pela perda da qualidade de beneficiário.

Varição do Resultado:

O Superávit Técnico acumulado em 31.12.2022, no valor de R\$ 3,12 milhões, cerca de 1,8% das Provisões Matemáticas da época, elevou-se para R\$ 13,32 milhões, em 31.12.2023, aproximadamente 7,8% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito dos ganhos atuariais decorrentes da alteração da hipótese da tábua de mortalidade geral e do retorno dos investimentos do plano, que superou a meta atuarial em 2023, totalizando R\$ 10,11 milhões de ganhos no período. A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2023, apurada pela Entidade, foi de 11,13%, superior ao mínimo atuarial esperado de 8,47% sobre as provisões matemáticas, com ganho estimado de 4,89 milhões.

Em síntese, o aumento do superávit técnico em 2023 decorre dos ganhos atuariais do passivo no valor de R\$ 5,22 milhões e do ganho financeiro de R\$ 4,89 milhões, totalizando R\$ 10,12 milhões de resultado positivo no exercício, que somados aos valores referentes à Outras adições - Atualização de Depósitos Judiciais/ Recursais e à Constituições/Reversões de Contingências, no total de R\$ 0,08 milhão, equivalem ao resultado positivo apurado no exercício de R\$ 10,2 milhões.

O superávit do plano foi integralmente alocado em Reserva de Contingência, visto que ser inferior ao limite da legislação para alocação em Reserva de Contingência do plano em 31.12.2023, apurado em R\$ 32.363.267,35.

Independentemente de registro ou não de Reserva Especial, o §3º do Art. 35 da Resolução CNPC nº 30/2018, estabelece: registrado o equilíbrio atuarial do plano de benefícios antes do prazo estabelecido para equacionamento do déficit, deverá ser avaliada a necessidade de revisão do plano de custeio e de suspensão do plano para equacionamento do déficit com vistas à desoneração das partes quanto ao pagamento das contribuições futuras estabelecidas para essa finalidade, a partir do exercício subsequente.

Contudo, a revisão do plano de custeio em relação às contribuições extraordinárias deve ser justificada em parecer do atuário responsável pelo plano de benefícios e aprovada pelas instâncias competentes da EFPC, na forma do artigo 62 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

Isto posto, considerando que os Recursos a receber referente aos Precatórios – OFND's, no montante de R\$ 7,32 milhões em 31.12.2023, ainda não foram efetivados e que a instabilidade econômica eleva o risco de manutenção do ganho financeiro apurado em 2023 (R\$ 4,89 milhões), visto que nos últimos exercícios observou-se perda financeira, foi recomendado manter o plano de custeio extraordinário e aguardar os resultados de 2024 para, então, analisar a viabilidade de revisão desse custeio a partir de 2025.

Natureza do Resultado:

A natureza do resultado do plano no exercício de 2023 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva, primordialmente, de alterações das hipóteses atuariais e da rentabilidade do plano que superou a meta atuarial no exercício.

Solução para Equacionamento de Déficit:

Não há déficit a ser equacionado.

Adequação do Método de Financiamento:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento adotados no financiamento dos benefícios do plano não foram alterados, sendo considerados adequados aos benefícios para os quais são empregados, haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Outros Fatos Relevantes:

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, fundos administrativos e de investimentos e exigíveis foram informados pela Cifrão, por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo os seus dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

[B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

[B1] Estudos Específicos

- i. Taxa de Juros: Relatório RN/CIFRÃO nº 002/2023, de 31.05.2023
- ii. Adequação das Hipóteses Atuariais: Relatório RN/CIFRÃO nº 008/2022, de 03.11.2022 e Manifestação sobre as Hipóteses Atuariais: Ofício RN/850/2023/CIFRÃO, de 17.11.2023;
- iii. Adequação da Tábua de Mortalidade Geral e Inflação: Relatório RN/CIFRÃO nº 009/2023, de 14.11.2023.

[B2] Documentos de Manifestação e Aprovação das Hipóteses Atuariais

- i. Conselho Fiscal: Parecer CONFIS nº 002/2023 (Taxa de Juros), de 18/10/2023, e Parecer CONFIS nº 003/2023 (Demais Hipóteses), de 18/12/2023;
- ii. Diretoria Executiva: ATAs de Reunião nº 33/2023 (Taxa de Juros), de 23/10/2023, e de nº 42/2023 (Demais Hipóteses), de 19/12/2023;
- iii. Conselho Deliberativo: ATAs da 10ª Reunião Ordinária (Taxa de Juros), de 30/10/2023 e da 12ª Reunião Ordinária (Demais Hipóteses), de 20/12/2023.

[B3] Conforme documentos de aprovação supra, as hipóteses de inflação anual e da tábua de mortalidade geral foram alteradas, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial.

[C] O Plano de Custeio estabelecido para o período de 01.04.2024 e 31.03.2025, prevê o recolhimento de contribuições normais mensais pelos participantes e assistidos com igual contrapartida do patrocinador, especificadas a seguir, sendo o salário de participação dos assistidos, inclusive os pensionistas, a suplementação recebida:

- 5,0% do salário de participação (SP);
- 4,0% do excesso do SP em relação à ½ do Valor Básico Cifrão (VBC);
- 8,5% do excesso do SP em relação ao VBC

[D] Para integralização da parcela de cobertura dos déficits técnicos de sua responsabilidade em 2020 e 2021, os Assistidos / Pensionistas contribuem com 18,1% e 4,1527%, respectivamente, sobre o Benefício Complementar, com igual contrapartida dos patrocinadores. Os participantes ativos irão contribuir com iguais percentuais na inatividade, assim como os futuros pensionistas.

[E] Para o custeio administrativo é previsto taxa de carregamento administrativo equivalente a 10% das contribuições recolhidas (normais e extraordinárias referente ao Plano de Equacionamento de 2020) e Taxa de Administração de 0,47% do patrimônio do plano, conforme Previsão Orçamentária aprovada para 2024, elaborada com base em estudo técnico específico de avaliação econômica, financeira e atuarial do PGA, elaborada por esta consultoria em 2023 (Relatório RN/CIFRÃO nº 005A/2023, de 22.06.2023);

[F] O recolhimento das contribuições extraordinárias dos assistidos e pensionistas referentes ao Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 teve início em 04/2023, sendo o correspondente montante das contribuições extraordinárias devido pela Casa da Moeda do Brasil registrado contabilmente como recursos a receber, pois a efetivação desses recolhimentos aguarda a aprovação da SEST

[G] Os custos registrados nos itens 2.3 Benefícios GC Agregado e no item 2.5 Fonte de Recursos estão expressos em percentual da folha global de participação (ativos e assistidos) e sem o carregamento administrativo.

[H] Conforme o estudo específico de convergência da taxa de juros, o plano contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento. De acordo com o referido estudo, a manutenção desses títulos não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano no longo prazo. O ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2023, foi apurado pela Fundação no valor positivo de R\$ 6.073.189,50.

(I) Não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas a equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.

(J) Em consonância com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.

(K) O PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.

Regra de Reversão e Constituição:

O Plano não possui Fundo Previdencial.

